Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 503/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSE ARLINDO SILVA SOUSA, que seja feito a disponibilização de um ônibus Escolar, para atender os alunos do Ensino médio residentes nos povoados: Livramento, Pericumã dos Araújos e Fidel, que estudam na sede, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar justifica-se pela necessidade de garantir o acesso e a permanência dos alunos à educação, especialmente em áreas rurais e para alunos com deficiência. Ele assegura que todos os estudantes, independentemente de sua localização ou condição, tenham a oportunidade de frequentar a escola e participar de atividades pedagógicas, esportivas e culturais, atualmente estão arcando com recursos próprios, o que vem causando a falta devido a situação financeira das famílias.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 20 DE AGOSTO DE 2025.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador